

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 PROCESSO ADM. Nº:174/2022 MODALIDADE Nº: CR. 003/2022
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA: SUPRI COMERCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - CNPJ: 37.647.371/0001-70
 OBJETO: FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA DA MARCA ULTRAGAS EM BOTTIÕES DE 13KG
 VALOR GLOBAL: R\$50.925,13
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071 04.122.0001 2021 3390.30-04 0100
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022
 PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 07/07/2022 A 07/07/2023

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2017 firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.925/0001-12, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem – CMASC sob o nº 092, representada, neste ato, por sua Presidente, Dirlene de Paula da Silva.
 Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 010/2017, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 011/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, por mais 5 (cinco) meses, contados a partir de 31/07/2022, com aporte de recursos financeiros necessários à execução do serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino, de 0 (zero) a 11 (onze) anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS. Do recurso, do repasse e da dotação orçamentária: Será realizado repasse no montante de R\$ 278.933,70 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), em 3 parcelas, para cobrir as despesas previstas no plano de trabalho anexo, durante o prazo de prorrogação. Assim, o valor total da parceria, no período da vigência do Termo de Colaboração, passa a ser R\$ 2.701.427,22 (dois milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) considerando os repasses para execução da parceria por 5 (cinco) anos.

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ESTADUAL	1102.08.244.0005.2045 - 33504300 - FONTE 2156 – R\$ 35.582,54
ESTADUAL	1102.08.244.0005.2045 - 33504300 - FONTE 2256 – R\$ 130.472,95
MUNICIPAL	1102.08.244.0005.2045 - 33504300 - FONTE 0100 – R\$ 112.878,21

Da vigência: Fica prorrogada a vigência por mais 5 (cinco) meses, contados de 31/07/2022 a 31/12/2022.

Da Gestora: Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Maria Cristina Benício dos Reis - Matrícula nº 134716-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Data de assinatura: 29 de julho de 2022

Ordenadora da despesa: Daniela Tiffany Prado de Carvalho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Presidente da OSC Associação Beneficente Efatá - Dirlene de Paula Silva

PRORROGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS N. 04/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO XV FESTIVAL GASTRONÔMICO DAS ABÓBORAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - 2022

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, no âmbito de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 247/2017 e Decreto Municipal n. 445/2021, PRORROGA O ITEM 2.1, que trata sobre as inscrições descritas no Edital de Chamamento Público, que tem a finalidade de inscrever expositores para o XV Festival Gastronômico das Abóboras, instituído pela Lei Municipal nº 4.406 de 04 de novembro de 2010 junto ao Município mediante as condições estabelecidas no REGULAMENTO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 29/06/2022 EDIÇÃO 5342.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – inscrição é gratuita, online, e poderá ser feita no site da Prefeitura de Contagem, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no período de 10 de julho de 2022 a 12 de agosto de 2022, até as 16h59min.

As demais condicionalidades e propostas previstas no regulamento estão mantidas.

Contagem, 29 de julho de 2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

PROCON CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUPERINTENDENTE DO PROCON DE CONTAGEM, Sylvania Silva dos Santos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 23, caput, da Lei Complementar nº 160/13 faz saber a empresa reclamada PRE ABSOLUTO, portadora do CNPJ sob nº 23151928000172 que tramita nessa superintendência o Processo Administrativo nº 841 da reclamação nº 31-008.001.19-0009837, por infração aos arts. 6º, IV e VI, art. 39, II, IV e V, do CDC, art. 33, do Decreto nº 2.181/97, ficando sujeita às sanções do art. 56 e 57, da Lei nº 8.078/90 que cominou multa administrativa no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), devidamente atualizada pelo IGP-M. E, constando nos autos do respectivo feito administrativo que o fornecedor encontra-se em local incerto e não sabido, fica pelo presente edital, NOTIFICADO do inteiro teor da decisão administrativa exarada no Processo Administrativo supra, tendo em vista o decurso do prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa. Para ciência do autuado é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Município de Contagem. Contagem, 28 de julho de 2022. SILVANIA SILVA DOS SANTOS. Superintendente do Procon de Contagem.

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020

CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAPEBA LTDA